



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim
Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209
CNPJ: 45.739.091/0001-10

LEI N. 1.636 de 06 de Outubro de 1999, denomina a Praça Situada na Rua dos Lirios, Jardim Primavera, de Professora Maria de Lourdes Fernandes Moraes

Ângelo Sueitt Filho, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada a Praça situada á Rua dos Lirios, Jardim Primavera, de "Professora Maria de Lourdes Fernandes Moraes".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 06 de Outubro de 1999.

Ângelo Sueitt Filho
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 06 de Outubro de 1999.

Pedro Alves dos Santos
Chefe de Gabinete